



**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

Processo nº: 50600.020794/2017-93

CONTRATO Nº 987/2017

**PRIMEIRA APOSTILA DE REAJUSTE DE PREÇOS
DO CONTRATO Nº 987/2017 PARA
GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
URBANOS NÃO PERIGOSOS, FIRMADO COM A
EMPRESA QUADRO CONSTRUTORA EIRELI-
EPP, NA FORMA ABAIXO:**

Tendo em vista as disposições da Cláusula Sexta do Contrato nº 987/2017, celebrado em 29/12/2017 com a QUADRO CONSTRUTORA EIRELI-EPP, APOSTILA-SE Processo Administrativo nº 50600.020794/2017-93, **APOSTILA-SE** a presente, àquele Contrato para efeito de controle financeiro-orçamentário, com fundamento legal no art. 65 ·§ 8º da Lei nº 8666/93, aditando-se à Cláusula Sexta o que se segue:

(1) DO VALOR: O valor anual do Contrato nº 987/2017 passará a ser R\$47.491,09 (quarenta e sete mil quatrocentos e noventa e um reais e nove centavos), sendo R\$ 3.957,59 (três mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), em função do acréscimo autorizado de parcela de reajuste de preços.

(2) DO EMPENHO E DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente Apostila correrão à conta do Crédito Orçamento do DNIT/2019, Programa de trabalho 26122212620000001, Natureza da Despesa 33.90.39.78, Fonte 0100, devidamente empenhada conforme Nota de Empenho nº 2019NE801742, reforçada no valor de R\$ 1.915,09 (um mil novecentos e quinze reais e nove centavos), e seus reforços, emitida pela Coordenação de Finanças/DAF/DNIT, que fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato.

A presente APOSTILA fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato nº 987/2017 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E assim, o Diretor de Administração e Finanças, representante do CONTRATANTE, firma a presente Apostila conforme abaixo nominado.

MARCIO LIMA MEDEIROS
Diretor de Administração e Finanças
DAF/DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Lima Medeiros, Diretor de Administração e Finanças**, em 22/05/2019, às 07:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3168803** e o código CRC **16C6287F**.

Referência: Processo nº 50600.020794/2017-93

SEI nº 3168803



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |